



INDICAÇÃO Nº 2/96

Apresentada em: 15/1/96

Aprovada em: 15/1/96

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

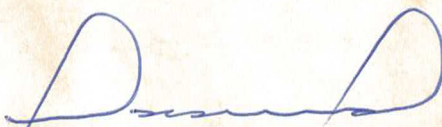
Considerando que a taxa de inflação do ano passado, segundo a maioria dos institutos de pesquisa, foi de cerca de 23% e que a variação acumulada, no mesmo período, do Índice do Custo de Vida (ICV), calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), atingiu 46,20%;

Considerando que a remuneração dos agentes políticos municipais, no último ano, foi atualizada em 20,31%;

Considerando que os salários dos servidores municipais, em 1995, receberam um reajuste de apenas 15%;

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito, solicitando-lhe a concessão de reajuste dos salários dos servidores, em percentual suficiente tanto para repor as perdas do ano passado como para aumentar o seu poder aquisitivo.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 1996.


José Hélvécio Fernandes de Resende
Vereador